CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2018

"Outorga o título de Cidadão Barraturvense ao Ilmo. Sr. João Luiz Zem."

Considerando que pelo Decreto Legislativo n. 003/2010, que **"**Dispõe sobre Títulos de Homenagem a cidadãos e dá outras providências", ficou disciplinada a concessão do título de Cidadão Barraturvense;

Considerando que o título de cidadão é honraria que se destina a homenagear personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no país, que contribuem ou contribuíram para o desenvolvimento de Barra do Turvo;

Considerando que o Senhor JOÃO LUIZ ZEM, natural de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, empresário do setor de transportes e serviços, é pessoa preocupada com o desenvolvimento de Barra do Turvo, para a qual vislumbra o progresso e busca incentivar seus habitantes na prática de culturas apropriadas para essa região rica em águas, que não sofre geadas, apropriada para a piscicultura. Como empresário estabelecido no Estado do Paraná abriu muitas vagas em sua empresa para a mão de obra local, como mantem aqui em sua propriedade alguns funcionários. Ainda não residindo na cidade, investiu na construção de uma bela propriedade, colaborando com o uso da mão de obra da construção civil, movimentando a economia local;

Considerando ainda que, o Senhor JOÃO LUIZ ZEM colabora com atividades sociais e educacionais, com doações de objetos educacionais necessários ao desenvolvimento escolar;

A Câmara Municipal de Barra do Turvo DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Barraturvense ao Ilmo Sr. JOÃO LUIZ ZEM, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 26 de fevereiro de 2018.

Elcio Silva Reis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:-
Srs. Vereadores:-

Justificamos esta honraria prestada ao Senhor JOÃO LUIZ ZEM com seu histórico simplificado.

JOÃO LUIZ ZEM, natural de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, filho do Senhor João Zem que já foi proprietário da fazenda neste Município conhecida atualmente como Vale Verde, responsável pela abertura de estradas vicinais naquela região da fazenda.

O homenageado JOÃO LUIZ ZEM é empresário do setor de transportes e serviços, pessoa preocupada com o desenvolvimento de Barra do Turvo, para a qual vislumbra o progresso e busca incentivar seus habitantes na prática de culturas apropriadas para essa região rica em águas, que não sofre geadas, apropriada para a piscicultura.

Como empresário estabelecido no Estado do Paraná abriu muitas vagas em sua empresa para a mão de obra local, dando emprego para várias pessoas deste Município, assim como mantem aqui em sua propriedade alguns funcionários.

Ainda não residindo na cidade, investiu na construção de uma bela propriedade, colaborando com o uso da mão de obra da construção civil, movimentando a economia local;

O Senhor JOÃO LUIZ ZEM colabora com atividades sociais e educacionais, como doação de objetos educacionais necessários ao desenvolvimento escolar;

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 26 de fevereiro de 2018.

Elcio Silva Reis
Vereador